



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2014

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Xanxerê através da Secretaria Municipal de Educação promove a retificação dos itens indicados no Edital nº 009/2014 de Ampliação de Carga horária por tempo determinado para professores efetivos, conforme apresenta a seguir:

No item 5 - Da escolha de vagas, corrige-se a numeração, ficando da seguinte forma:

5.1. **A escolha de vagas ocorrerá em data a ser marcada quando da divulgação do quadro de vagas para o ano de 2015**, sendo que terão preferência em relação a contratação de professores por tempo determinado (ACT).

5.2. O candidato a ampliação de carga horária que tiver concluído o curso do PNAIC, terá preferência na escolha de aulas para o 1º, 2º e 3º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental.

5.3. O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.4. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, perderá o direito na primeira escolha, passando seu nome para o final da listagem de classificação para chamada posterior de acordo com eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No item 6 – Disposições Finais, acrescenta-se o parágrafo faltante:

6.1. Não terá direito a ampliação de carga horária o servidor que estiver respondendo ou tenha sido condenado em Processo Administrativo;

Os demais itens permanecem inalterados.

Xanxerê/SC, 12 de setembro de 2014.

Gelson Saibo
Prefeito Municipal em Exercício

Méry Cristina Cózer
Secretária Municipal de Educação

